



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

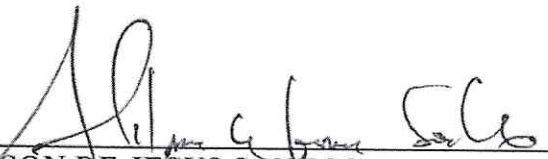
CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO - CONSCENSUL

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, Lei Federal nº 11.107/2005 e seu Decreto Regulamentador nº 6.017/2007.

OBJETO: Alteração da vigência do Contrato originário firmado entre as partes, visando a manutenção, operacionalização e funcionamento do CONSCENSUL, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios consorciados.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2023.

ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.



ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal de Tobias Barreto/SE

Adilson de J. Santos
Prefeito Municipal